# Ato do Presidente nº 10, de 22 de fevereiro de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere o art. 32, II e XII, do Regimento Interno da Câmara Municipal. CONSIDERANDO a Lei Federal 14.133/2021 e a Resolução da Câmara Municipal de Armação dos Búzios de nº. 1.084/2023 nos pontos que regulamentam a Equipe de Estudo Técnico Preliminar. RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado a Equipe de Estudo Técnico Preliminar da Câmara Municipal de Armação dos Búzios que contará com os seguintes membros:

| | |
|---|---|
| ANA LAURA BARCELOS MUNIZ | Matrícula 1.357 |
| JUCIANE DE OLIVEIRA SANTIAGO | Matrícula 1.354 |
| ANDERSON PEREIRA DE ALMEIDA | Matrícula 813 |

Art. 2º. Este ato entra em vigor na da de sua publicação.

Armação dos Búzios, 22 de fevereiro de 2024.

JOSUE PEREIRA DOS SANTOS

Presidente